DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Outros atos de concurso/processo seletivo 7

Poder Legislativo 8
Comunicados 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 26/02/2026 a 27/03/2026, ao servidor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 91, ocupante do cargo de GUARDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 058, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 30/03/2026 a 28/05/2026, ao servidor JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 91, ocupante do cargo de GUARDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 059, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 03/03/2026 a 01/04/2026, a servidora MICHELLI FERNANDA BUSNELLO, matrícula nº 1873, ocupante do cargo de AUXÍLIAR JURÍDICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 060, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, ao servidor SIDNEY VENÂNCIO, matrícula nº 1416, ocupante do cargo de TRATORISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 061, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 02/03/2026 a 31/03/2026, ao servidor ALESSANDRO AUGUSTO SOUTO, matrícula nº 1333, ocupante do cargo de GUARDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 02 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA DE TAQUARIVAÍ 2025-2028
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, 125
educacao@taquarivai.sp.gov.br
(15) 99759-6039

EDUCAÇÃO TAQUARIVAÍ

PSS 02/2026 TAQUARIVAÍ/SP
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

RG	CANDIDATO
40257602	Elizandro Loureiro dos Santos
64.115.391-0	Barbara Almeida Barros de Castro
44.510.348-6	Ester de Jesus Oliveira Aguiar
35142220-1	Camila Roberta De Araujo Santos Moreira
34183316	Ana Paula Coelho
448119213	Eliane Sanches de Assis Ribeiro Santos
481305786	Ana Paula Rodrigues de Sales
47.825.135-X	Ananda Ribeiro dos Santos Silva

INSCRIÇOES INDEFERIDAS

RG	CANDIDATO	MOTIVO
424140196 SSP	Ana Carla Socoloski	Não comprovou qualificação
452.116.848-50	Juliana Manoel Tavares	Qualificação insuficiente
305791191199	Fabiana Silva Ruivo	Não comprovou qualificação
598036908	Laiz Emanuelle Vanni dos Santos	Qualificação insuficiente

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ESCOLHA DA EMPRESA FORNECEDORA DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 MESES

Objeto: Escolha de empresa de administração e fornecimento de Auxilio Alimentação na forma de cartões eletrônicos/magnéticos com chip ou tarja magnética, destinados aos servidores públicos da Câmara Municipal de Taquarivaí, para aquisição de gêneros alimentícios, em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados de porte estadual, regional ou local, além de estabelecimentos como: armazém, mercearia, minimercado, mercado, supermercado, hipermercado, açougue, peixaria, hortifrutigranjeiros, atacarejos e comércio de laticínios e/ou frios), conforme normas do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT e demais condições estabelecidas no CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

- Abaixo estão listadas as empresas credenciadas, com nome, link e telefone para contato.

- Cada servidor (a) deverá analisar as opções disponíveis e escolher aquela que melhor atenda as suas necessidades.

- Apos a escolha o servidor deverá preencher o Formulário optando pela empresa escolhida, sendo que a troca ou alteração da operadora somente poderá ser realizada após novo período de 12 meses.

- O período para realização da escolha é de 10 dias úteis a partir de 03/03/2026, com encerramento em 16/03/2026.

- Em caso de dúvida procure o setor de Recursos Humanos do poder Legislativo.

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-035
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

EMPRESAS CREDENCIADAS

Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda - Telefone (11)35040770 - 08004641919
https://www.megavalecard.com.br/

Verocheque Refeições Ltda – Telefone (16)40099500 - 08007274333
https://verocard.com.br/

RC Card Soluções em Pagamentos Ltda – telefone (62) 3594-7212 - 08006441737
https://cartaorealcard.com.br/site/

Pluxee benefícios Brasil SA – Telefone (11) 2662-0580 - 3003-5083
https://www.pluxee.com.br/

R6 Instituição de Pagamentos Ltda – Telefone 08007556000
https://r6card.com.br/

Personal Net Tecnologia de Informação Ltda – Telefone (48) 3251-0022 - 08000038400
https://www.personalcard.com.br/

Câmara Municipal de Taquarivaí, 02 de março de 2026

Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara
Diretora Geral de Administração